Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº. 635/25

EMENTA: ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 09 / 06 / 25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando-o providenciar a atualização do Código de Obras do município.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025.

Diego Damasceno Milioni
- Professor Diego Milioni -
Vereador

Justificação: o Código de Obras do Município de Matias Barbosa, instituído pela Lei nº 237, foi sancionado em 22 de outubro de 1985. Desde então, diversas transformações ocorreram no município, refletindo-se no crescimento urbano, mudanças nas normas técnicas e avanços nas práticas de construção civil.

Diante desse contexto, torna-se imprescindível a revisão e atualização do referido código para atender às novas demandas urbanísticas, como o crescimento populacional e a expansão territorial, que exigem normas que contemplem adequadamente o ordenamento do espaço urbano, garantindo infraestrutura de qualidade e acessibilidade para todos os cidadãos.